



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

500/2026



Fis: Nº

01

Proc. Nº

0529/2026

“Dispõe sobre: Disponibilização de Guarda de Patrimonio em todas as Estações Culturais do município”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne a Sua Excelência, interceder junto a secretaria competente a possibilidade da disponibilização de guarda de patrimônio em todas as Estações Culturais do município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 13 de março de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para Providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>17/03/2026</u>

LEVI GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO

Vereador – 1º Secretário

“O CAIR É DO HOMEM O LEVANTAR É DE DEUS”

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, que este vereador é procurado constantemente por funcionários e pessoas que se utilizam do espaço, estes solicitando pela possibilidade da disponibilização de guarda de patrimônio nos locais. Salientando que o auxílio desses profissionais é de grande serventia, garantindo o controle de acesso, orientação e segurança dos frequentadores, assim como prevenindo atos de vandalismos, furtos e depredações do espaço público. Se tornando de grande importância e serventia a todos.

